



Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste
Estado de São Paulo

MOCÃO N° 302/12

De Apelo

"Manifesta **apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para resolver o problema de descarte de lixo na Rodovia Ernesto de Cillo, que liga os Municípios de Santa Bárbara d' Oeste e Nova Odessa"

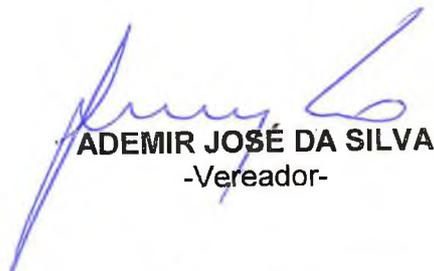
Considerando-se que, este local virou um "lixão", em pelo menos três pontos nas margens da Rodovia, inclusive, há descarte de lixo e entulho que além da estética, podem provocar doenças através de insetos e outros. Entre esses três pontos de descarte, um é próximo da divisa com Nova Odessa outro na Rodovia Próximo ao Distrito Industrial Bandeirantes, o terceiro é na Rodovia próximo a esquina Rua Francisco R. Godoy;

Considerando-se que, esse descarte próximo à divisa de Nova Odessa, pode ser ocasionado por moradores de outros municípios ao entorno, mas a cidade que sempre é prejudicada com esse descarte inadequado é Santa Bárbara d'Oeste, já é em propriedade da cidade.

Considerando-se que, através de outras solicitações o entulho e lixo foram retirados, mas em seguida aparecem novamente reclamações sobre o mesmo problema. Acontece a limpeza, mas não tem fiscalização para mantê-la.

Considerando-se que, este local deveria ter uma placa indicando que é proibido o descarte de lixo, e principalmente alguém fiscalizando o local e punindo os responsáveis para que esse problema não venha acontecer novamente.

Considerando-se ainda que, esta situação vem ocorrendo há vários anos, mas até o momento nenhuma providencia foi tomada, para solucionar de vez o problema. (foto anexo)


ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador-



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 05004/2012

Dt. Entrada: 27/11/2012

Hora: 14:15

Nº Docto:

Interessado: Ademir da Silva

Assunto: Moção

(Fls. 2 da Moção de APELO n° 302 /12)

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Municipal, para que seja resolvido o problema de descarte de lixo na Rodovia Ernesto de Cillo, na divisa dos Municípios de Santa Bárbara d’ Oeste e Nova Odessa”

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Prefeito Municipal Senhor Mário Celso Heins.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de novembro de 2012.


ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador-

(Fls. 3 da Moção de APELO nº 302 /12)



Rod. Ernesto de Cillo próximo a Rua: Francisco R. Godoy



Rod. Ernesto de Cillo divisa com Nova Odessa

pylo

(Fls. 4 da Moção de APELO nº 302 /12)



Rod. Ernesto de Cillo próximo ao Distrito Industrial Bandeirantes


ADEMIR JOSÉ DA SILVA
-Vereador-